



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

**PROJETO DE LEI Nº 003/2022 de 29 de agosto de 2022.**

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA - RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

|   |                |            |
|---|----------------|------------|
| AUTOR: AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  |                | DATA:      |
| EMENDA Nº   | TIPO DE EMENDA | 29/08/2022 |
| 003/2022  | <b>ADITIVA</b> |            |
| <b><u>INCLUSÃO</u></b>  |                |            |
| <b>Ação:</b> PRECATÓRIOS.   |                |            |
| <b>Inclusão:</b> Na Secretaria da Fazenda   |                |            |
| <b><u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 780.000,00</u></b>  |                |            |
| <b>Unidade Orçamentária/Código:</b> 3.390.91  |                |            |
| <b>Justificativa:</b> Na peça orçamentária, o valor destinado ao pagamento de precatório/sentença judicial, é um valor baixo demais, pois R\$ 65.000,00 anual, não dá para realizar pagamento sequer de um servidor que tem valores a receber da municipalidade, a nossa emenda é no sentido de garantir a todas aquelas pessoas, que tenham valores a receber da municipalidade, que recebam em tempo razoável, pois entendo que R\$ 65.000,00 mensal é um valor que o município tem condições de pagar. |                |            |
| Palácio Manoel Vicente de Oliveira, 29 de agosto de 2022.   |                |            |
| <b>Assinatura do Autor:</b>   |                |            |
| Aurivones Alves do Nascimento – Vereador -PP  |                |            |